



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo

CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232

CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI Nº. 2.533, DE 17 DE JULHO DE 2009

“Altera as disposições da Lei Municipal nº 1.637/1993, de 29 de novembro de 1993, que dispõe sobre a Nomenclatura Escola Municipal Pré – escola Cosme Damião e dá outras providências”.

PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º. Altera a Lei Municipal nº 1.637/1993, de 29 novembro de 1993, que dispõe sobre a nomenclatura da Escola Municipal Pré – Escola Cosme Damião, para ampliação no atendimento à Educação Infantil.

Art. 2º. Fica alterado o artigo 1º., no que se refere à denominação da Escola Municipal Pré – Escola Cosme e Damião, localizada na Praça Carlo Frederico – Rua das Camélias, Bairro Santo Mônica, Baixo Guandu/ES, passando a Centro Municipal de Educação Infantil Cosme e Damião – CMEI “Cosme e Damião”.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e nove.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,
Em 17/07/2009


PYETRA DALMONE
Secretária Municipal de Administração e Finanças